



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO V | Nº 1.166

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003

04 PÁGINAS

Parque Antenor Martins será inaugurado dia 20

O Parque Antenor Martins será inaugurado no dia 20 de dezembro, dia do aniversário de Dourados. A última grande obra do complexo, o teatro de arena que está sendo construído no maior parque da região do Grande Flórida, já está em fase de finalização. A obra faz parte do projeto de revitalização do Antenor Martins, e atenderá um público de cerca de 30 mil pessoas.

Para o prefeito Laerte Tetila (PT), “vamos ganhar mais um excelente espaço, onde poderão acontecer eventos musicais e culturais, entre outros. Agora poderemos trazer artistas de renome, que terão uma das mais belas paisagens para inspirar suas apresentações”, disse.

O Parque Antenor Martins, que tem 34 hectares, já recebeu melhorias como todo o cercamento, recuperação da entrada principal, na rua José Roberto Teixeira, aves palustres, pedalinhos, recuperação das pontes, plantio de árvores nobres e



O teatro de arena do Parque Antenor Martins está quase pronto para a inauguração

outros.

O próximo local a ser recuperado é o Parque Arnulpho Fioravante. “O cercamento já foi iniciado. Também serão colocadas naquele espaço as polícias Militar Ambiental e Militar Montada, garantindo também a segurança para todos os usuários de mais esse belo espaço”, lembrando ainda que “são 74 hectares no coração da cidade. Qual cidade terá dois espaços tão bons para que se desfrute momentos de lazer”, questiona Tetila.

De acordo com o secretário de Infra-Estrutura, Jorge Hamilton Torraca, as obras do teatro de arena, assim como outros melhoramentos do Parque Antenor Martins deverão ser encerradas em poucos dias, já que a inauguração do espaço acontecerá no “próximo dia 20 de dezembro, aniversário de Dourados, com a presença do governador Zeca do PT, principal parceiro da Prefeitura nesse presente que a população de Dourados vai ganhar”, finalizou.

Dourados se prepara para a 4ª Feicond

Dourados está se preparando para a 4ª Feira da indústria de Confeções de Dourados (Feicond) que vai acontecer entre os dias 12 e 23 de dezembro no antigo Supermercado Catarinense. Quem quiser garantir o seu stand, ainda há tempo. 79 Stands estão sendo oferecidos e podem ser garantidos na Associação de Indústria de Confeções de Dourados ou no Sindicato das Indústrias do Vestuário Sul do Mato Grosso do Sul.

A prefeitura que até a última Feicond era realizadora do evento, agora ela apóia. “Assumimos inicialmente como forma de incentivar os representantes do setor a assumirem”, explica a superintendente de Apoio ao Pequeno Empreendedor Sônia Comar.

Desde que foi criada a feira vem se destacando no fortalecimento do comércio de confeções, um dos setores mais fortalecidos da economia local, gerando 300 empregos diretos e 350 indiretos.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suijpen 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 010/2003/SEMSUR

Laércio Arruda, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com o suporte na Lei Municipal n.º 2152, de 10 de Setembro de 1997 e Decreto n.º 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando o descumprimento da Resolução nº 009/2003/SEMSUR.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suspensos os moto-taxistas abaixo relacionados, tendo em vista o não atendimento a Convocação para a realização da 2ª Vistoria de 2003 nos veículos autorizados, bem como a apresentação de documentos estabelecidos na resolução 009/2003/SEMSUR.

RG	Nome
004	Vilmar Rodrigues de Oliveira
023	Umberto da Silva Queiroz
035	Elizeu Souza do Nascimento
108	Laudinir Luiz Munaretto
179	Valdenir Geroto da Silva
191	Claudio Marim Rocha
201	José Aparecido da Silva Vilhalba
217	Edivair de Oliveira Santos
234	José Félix da Silva
256	Samuel Ferreira Neto
292	Anatácio Nunes
312	João Pires de Almeida Júnior
313	Nilson Oliveria Barrios
321	Jorge A Pereira da Silva
325	Joel V. de Azambuja Junior
327	Jefferson Miranda de Oliveira
331	João Sidnei Miranda de Almeida
348	Ednaldo Facundo da Costa
355	José Nelson Carneiro
367	Anailton de Souza Vieira
368	Cleber Galdino de Souza
383	Cícero Lourenço Fernandes

Artigo 2º - Os moto taxistas suspensos, terão do dia 15 de Dezembro a 19 de Dezembro de 2003, das 07:30 às 10:00 horas e 13:30 às 16:00 horas comparecer, para realização das vistorias dos veículos e apresentação das documentações, nesta Secretaria, sito a Rua Oliveira Marques, n.º 490, Dourados-MS.

Parágrafo Único – O não atendimento a esta determinação legal dentro do prazo estabelecido terá seu Alvará de Autorização para Exploração dos Serviços de Moto-Táxi automaticamente cassados.

Artigo 3º - Conforme artigo 20 da Lei Municipal n.º 2152 de 10 de setembro de 1997 e modificado o § 1º pela Lei 2409 de 21 de maio de 2001 os moto taxistas acima deverão recolher junto a Secretaria Municipal de Fazenda a multa de R\$ 100,00 (cem reais) para posteriormente estar fazendo sua vistoria junto a SEMSUR.

Artigo 4º - De posse do resultado da vistoria feita na 13ª CIRETRAN – Dourados, o Moto-Taxista deverá apresenta-lo na SEMSUR, para ser expedida a Autorização para renovação do Alvará – exercício do ano de 2003.

Artigo 5º - Os documentos de que tratam os Artigos 1º e 2º desta Resolução são os seguintes:

I – cópia autenticada do Contrato de Seguro quitado ou em dia, conforme Lei Municipal n.º 2260, de 24 de março de 1999;

II – cópia autenticada de documento de inscrição no Cadastro de Contribuinte de Impostos sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, do município, na mesma função dos Motoristas de Táxis em veículos particulares;

III – cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação;

IV – cópia autenticada por Tabelião, do Certificado do Registro e de Licenciamento do veículo em nome do Moto-Taxista, registrado na cidade de Dourados-MS, ou prova de ser adquirente daquele através de Contrato de Leasing, Alienação Fiduciária em Financiamento ou de Consórcio, devendo apresentar cópia autenticada do respectivo contrato;

Artigo 6º - Ficam mantida as demais normas e considerações contidas na Lei n.º 2152 de 10 setembro de 1997 e Decreto n.º 042 de 18 de fevereiro de 1998, e Lei 2409 de 21 de maio de 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2003.

Laércio Arruda

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 951, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

“Dispõe sobre a matrícula de crianças na Educação Infantil (Pré-Escolar) e alunos de 1ª(primeira)série do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, e o processo de matrícula dos alunos da Educação Infantil nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dourados,

RESOLVE:

Art. 1º - Terá direito ao ingresso na Educação Infantil (Pré-Escolar) a criança que completar 05(cinco) anos de idade até o 1º (primeiro) dia do ano letivo.

Art. 2º - Para o ingresso na 1ª(primeira)série do Ensino Fundamental, deverá ser priorizadas as matrículas das crianças que tiverem 7 (sete)anos de idade e havendo vaga poderão ser matriculadas as que completarem 06(seis) anos de idade até o 1º(primeiro)dia do ano letivo.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução/SEMED nº1149/2002, e demais disposições em contrário.

Registra-se

Cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 05 de dezembro de 2003.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suytene
Secretário Municipal de Educação

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 267/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 163/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 03 de dezembro de 2003, cujo objeto trata da aquisição de material de expediente (papel A-4) para impressão de 2a. vias de carnês de IPTU 2004, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA., no item 01.

Dourados/MS., 03 de dezembro de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 04 de dezembro de 2003, cujo objeto trata da aquisição de artigos escolares, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: INFORPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., nos itens 01, 04, 05, 06, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 47, 50, 52, 56, 67, 68; PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens 02, 42, 46, 48, 49, 57, 62, 75; CLÁUDIO GAUNA – ME, nos itens 03, 07, 08, 09, 10, 11, 20, 22, 33, 34, 39, 41, 43, 44, 45, 53, 54, 69, 71, 72; TEC MAC MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA., nos itens 14, 21, 74; CEILA REIS DA ROSA – ME, nos itens 19, 35, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 70; FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIA. LTDA. – ME, nos itens 27, 55, 73; KSL PRODUTOS LTDA. – ME, nos itens 37, 40, 51.

Dourados/MS., 04 de dezembro de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 228/2003/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 058/2003**

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 063/2003

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE OUTRO LADO A SELETA – SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À SELETA, PARA

REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO É DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), QUE SERÁ REPASSADO EM PARCELA ÚNICA.

VIGÊNCIA: ESTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2003.

Poder Legislativo

Ata

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS - EXERCÍCIO DE 2003

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como 1º Secretário o Vereador Luis Akira Oshiro (PPS). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor, Domingos Alves e Jorge Dauzacker (PL); Eduardo Marcondes e Nelso Gabiatti (PMDB); Paulo Falcão (PSDB); Manoel Dourado (PT do B), Elecir Ribeiro Arce, Margarida Gaigher, José Silvestre e Elias Ishy (PT); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL) e Walter Ribeiro Hora (PPS). Ausente Vereadora Bela Barros. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 33ª Sessão Ordinária do corrente ano. Foram lidos também, os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 007/03/AGM, de autoria do Poder Executivo encaminhando o Plano Diretor de Dourados, o Sistema de Planejamento Municipal e dá outras providências; b) Documento da Vereadora Margarida Gaigher, solicitando da Presidência desta Casa providências visando apurar e aplicar medidas disciplinares contra o Vereador Walter Hora, pelos fatos relatados no requerimento; c) Ofícios recebidos de vários segmentos Federais, Estaduais e Municipais com respostas de matérias aos Senhores Vereadores. Foram protocoladas na Casa proposições, pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 3 indicações e 4 moções, protocoladas sob os nºs 6612 a 6618; Domingos Alves apresentou 1 indicação e 3 moções, protocoladas sob o nº 6619 e 6622; Eduardo Marcondes apresentou 2 projetos de leis, 2 requerimentos, 4 indicações e 3 moções, protocolados sob os nºs 6623 a 6633; Elecir Ribeiro Arce apresentou 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob os nºs 6634 a 6639; Elias Ishy apresentou 4 indicações e 1 moção,

protocoladas sob os nºs 6640 a 6644; Humberto Teixeira Júnior apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento, 3 indicações e 4 moções, protocolados sob os nºs 6645 a 6653; Jorge Dauzacker apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 6654 a 6657; José Carlos Cimatti apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 1 requerimento, 3 indicações e 4 moções, protocolados sob os nºs 6658 a 6666; José Silvestre apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 3 moções, protocolados sob os nºs 6667 a 6674; Luis Akira Oshiro apresentou 3 requerimentos, 3 indicações e 3 moções, protocolados sob os nºs 6675 a 6683; Manoel Dourado apresentou 4 Indicações e 3 moções, protocoladas sob os nºs 6684 a 6690; Margarida Gaigher apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 6691 a 6695; Nelso Gabiatti apresentou 2 projetos de decretos legislativos, 3 requerimentos, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os nºs 6696 a 6708; Paulo Falcão apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento, 4 indicações e 3 moções, protocolados sob os nºs 6709 a 6717; Sidlei Alves apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 6718 a 6723; Walter Hora apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 6724 a 6728. Usou da Tribuna na forma do artigo 262 do Regimento Interno o Senhor Rubens Luiz Triaca, Presidente do Lar de Crianças Santa Rita, que discorreu sobre sua vida do Lar desde sua fundação e entregou a Presidência documento relatando o trabalho desenvolvido pelas pessoas para manter em funcionamento aquela instituição. Usaram da Tribuna na forma do art. 145 do RI os seguintes Vereadores: Nelso Gabiatti, Manoel Dourado, José Silvestre, José Carlos Cimatti, Walter Hora, Elecir Ribeiro Arce, Jorge Dauzacker, Margarida Gaigher, Luis Akira Oshiro, Eduardo Marcondes, Carlinhos Cantor, Elias Ishy, Humberto Teixeira Júnior, Paulo Falcão, Sidlei Alves, Domingos Alves, e que discorreram sobre assuntos de interesse população. Em ato contínuo, o Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhe as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. ORDEM DO DIA: I. ENTRADA NA CASA EM REGIME DE URGÊNCIA – PRIMEIRA E ÚNICA

Ata

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 208/2003, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, dispondo sobre a cassação do Alvará de Licença de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, nos casos que especifica- anexo requerimento de urgência; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 199/2003 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, concedendo Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Sr. Valdeci Xavier Santos; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2003 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, concedendo Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a Sra. Maria Mafalda Liné; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 201/2003 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, concedendo Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Sr. Ney Azambuja; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 202/2003 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, concedendo Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Sr. Eurebis Marques; f) Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2003 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, concedendo Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a Sra. Elina Azambuja; g) Projeto de Decreto Legislativo nº 204/2003 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, concedendo Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Sr. Alziro Nazaret; h) Projeto de Decreto Legislativo nº 205/2003 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, concedendo Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Sr. Sergio dos Santos Sampatti; i) Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2003 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, concedendo Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a Sra. Cleide Maria Rondina; j) Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2003 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, concedendo Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Sr. Valdeur Theotônio da Silva; l) Projeto de Decreto Legislativo nº 208/2003 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, concedendo Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Sr. Ernesto Férrer; m) Projeto de Decreto Legislativo nº 209/2003 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, concedendo Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Sr. Antonio Sebastião Pereira Benitez.- anexo requerimento de urgência. (Votação nominal art. 54,VI do RI) II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO- a) Projeto de Lei nº 026/2003 de autoria do Vereador Elecir Ribeiro Arce que dispõe sobre a relação de Materiais Escolares nas Instituições de Ensino Público e Privado.; b) Projeto de Lei nº 161/2003 de autoria do Vereador Luis Akira Oshiro que obriga o Poder Executivo Municipal a reservar espaço em todos os eventos públicos a ser realizado no Município, para Portadores de Deficiência Especial; c) Projeto de Lei nº 167/2003 de autoria dos Vereadores da Câmara, denominando de “José Eduardo Canuto Estolano – Perequeté, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Distrito de Itahum.III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda a LOM nº 001/2003 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes que altera o artigo 84 da LOM. (votação nominal, art. 54a,IV e 175 do RI-maioria qualificada); b) Projeto de Lei nº 166/2003 de autoria do Vereador Sidlei Alves, que dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra o idoso e da outras providências; c) Projeto de Lei nº 201/2003 de autoria do Vereador Elecir Ribeiro Arce, declarando de Utilidade Pública Municipal a Obra Social Nossa Senhora do Carmo, localizada na Vila São Braz; d) Projeto de Lei nº 133/2003, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes que torna obrigatório os postos de gasolina expor placas indicativas, a taxa de juros cobradas sobre os preços de venda de combustíveis a prazo; e) Projeto de Lei de autoria dos Vereadores infra-

assinados, dispondo sobre a obrigatoriedade de médicos e dentistas da Rede Pública Municipal de Saúde, prescreverem os receituários médico-odontológico de forma legível. IV. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2003 de autoria do Vereador Walter Hora, concedendo Título de Cidadão Douradense ao Sr. Antonio Lopes; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 188/2003 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes concedendo Título de Cidadão Douradense, ao Sr. Sergio Luiz Domingos Miranda; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2003 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, concedendo Título de Cidadão Douradense ao Sr. Benedito Cantelli. (Votação nominal art. 54, I do RI.). SEREM DELIBERADAS: a) MOÇÕES. b) Indicação nº 2303, de autoria do Vereador Manoel Dourado, endereçada ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ao Diretor da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, solicitando que sejam realizados estudos no sentido de implantar nos bairros populares, pequenas fábricas de bloquetes para construção de calçadas, visando a geração de empregos e a melhoria na organização do espaço urbano; c) Indicação nº 2406 de autoria do Vereador Luis Akira Oshiro, solicitando ao Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais de Governo e Fazenda, estudos da possibilidade de negociação entre o Município e os condôminos do edifício Clube Social, visando a conclusão da obra paralisada há muitos anos. Submetido à discussão e votação o requerimento de urgência ao projeto lei nº 208 foi rejeitado e o projeto segue a tramitação normal. Os requerimentos de urgência juntamente com os projetos de decretos legislativos do nº 199 ao 209, foram aprovados em única discussão, com parecer verbal nominal das Comissões Competentes. Aprovados em segunda votação os projetos de leis 026, 161 e 167. Aprovado requerimento de adiamento ao projeto de emenda a LOM nº 001/03 e ao projeto de lei nº 166, por duas sessões. Aprovado por unanimidade de votos o projeto de lei nº 201, em primeira votação. Os projetos de leis nºs 133 e 164, foram aprovados por maioria de votos, em primeira votação. Os projetos de decretos legislativos nºs 011, 188 e 189, foram aprovados por unanimidade, em única votação. A indicação de nºs 2303^a, teve sua votação adiada. Aprovada por maioria a indicação de nº 2406. As moções foram aprovadas, com exceção das protocoladas sob os nºs 6665 6682 e 6728, que foram aprovadas por maioria de votos. VI - EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve oradores. Esgotado o horário da Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ver^a Margarida M.^a F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Luis Akira Oshiro
1º Secretário

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário

Outros Atos

Atas**EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDECON**

Data: 05 de dezembro de 2.003

Horário: 09:00 horas – Em segunda convocação

Local: Cada dos Conselhos – Av Joaquim T. Alves, centro – Dourados MS

Participantes: Conselheiros: Odila Lange, Rosângela Bonacina, Auzenir Pereira de Castro Simioni, Rui Barbosa Júnior, Paulo Marcos F. Fossati e Wilson Garcete. Pauta: Conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no dia

02/12/2003 página (07).

- a) Informes;
- b) Prestação de Contas do FMPDC (Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor);
- c) Autorização para compra de equipamentos;
- d) Relatório de atividades do PROCON/2003.

Encerramento: 10:00 horas.

Dourados – MS, 05 de dezembro de 2003.

Odila Schwingel Lange
Presidenta do COMDECON